FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJIM DO SOCORRO CAVALCANILLA SILVANA.

ITEM 32

DECLARAÇÃO

Através desta declaração, vimos informar em atendimento ao item 32 do anexo X da Resolução TC 48/2018 que este Instituto Previdenciário não houve nenhuma recomendação emitidas pelo TCE durante o exercício financeiro de 2018.

Amaraji, 31 de dezembro de 2018

Maria do Socorro Cavalcante da Silveira Gerente de Previdência